



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 08/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA DERLI APARECIDA VILAS LONGHINI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CRISTÓVÃO ALVES DOS SANTOS.

PROJETO DE LEI N. 25/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 26/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 106/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica no final da Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.
2. **N. 107/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização do trânsito em frente à escola Simão Welsh, na Rua João Bento Carneiro.
3. **N. 108/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a substituição da cesta de basquete, a manutenção nas traves, que estão quebradas, e a limpeza da praça situada na Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.
4. **N. 109/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do início da Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo ao n. 001, no Jardim Flórida.
5. **N. 110/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Público a necessidade de recolocação da tampa na boca de lobo situada na Rua Anchieta, esquina com a Avenida Dr. Ernesto Sprógis, no Jardim Santa Rosa.
6. **N. 111/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Rua Alice Gazzeta, no Bairro Bela Vista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 112/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 15 de Novembro, entre as ruas João Bassora e Ernesto Sprógis, no Jardim Santa Rosa.
8. **N. 113/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprógis, entre as ruas 15 de Novembro de Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.
9. **N. 114/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprógis, entre as ruas Herman Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 115/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprógis, entre a Avenida Dr. Carlos Botelho e a Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa.
11. **N. 116/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Ucilio Matioli, entre as ruas Rio Branco e 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa.
12. **N. 117/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpas e trocar as grades dos bueiros existentes no entorno do Bosque Municipal Manoel Jorge, localizado no Jardim Santa Rosa.
13. **N. 118/2016** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a necessidade de limpeza do bueiro situado na Rua Aristides Bassora, n. 26, no Jardim Europa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 92/2016** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Ângela Barufaldi.
2. **N. 93/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dene Camilotti.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e convida o Pastor Edival Roberto Faria a realizar a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 93/2016** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente ao portão da Secretaria da Educação. **INDICAÇÃO N. 94/2016** que indica ao Chefe do Executivo que realize a notificação dos proprietários dos três terrenos baldio que se encontra com mato alto na Rua Das Nogueiras próximo do nº 44, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 95/2016** que indica ao Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 904, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 96/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da malha asfáltica em toda a extensão da Rodovia Rodolfo Kivitz. **INDICAÇÃO N. 99/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar corrimão no trecho da Rua Ilda Bagne da Silva, que liga o Jardim Flórida ao Centro (lateral da Ocrim). **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 97/2016** que indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi na Praça do Bairro Jardim Fibra. **INDICAÇÃO N. 98/2016** que indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi Hospital Municipal de Nova Odessa. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 100/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 101/2016** que indica a necessidade de reparos em “canaleta de escoamento de água” localizada na Rua Brasília, na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 102/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Rio de Janeiro, defronte ao número 611, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 103/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Natal, defronte ao número 448, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 104/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as ruas Belém e Natal no jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 105/2016** que indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264). **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 85/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ernestina Pereira da Silva. **MOÇÃO N. 86/2016** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Abel Araripede da Silva. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 91/2016** voto de pesar pelo falecimento do senhor Arnold Sôlha (*faixa 01*). **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDIVAL ROBERTO FARIA**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR LOURENÇO CHOHI FILHO**. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MAURO LUCIO ANDRIGO.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o quarto item da pauta: **04 – PROJETO DE LEI N. 114/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição. O vereador VAGNER BARILON solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o pedido de vista formulado pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA é submetido ao Plenário, sendo rejeitado, por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON requer o adiamento da discussão do projeto por uma sessão. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado, por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 06*). O vereador VAGNER BARILON solicita a prorrogação da sessão por mais meia hora, nos termos do art. 146 do Regimento Interno. O requerimento de prorrogação é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O presidente anuncia a existência de três requerimentos de urgência especial: **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO ARTIGO 7º, ARTIGO 20 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita questão de ordem e solicita a manifestação do líder do Prefeito, ou outro vereador, sobre o projeto. O vereador VAGNER BARILON se manifesta, em atendimento ao pedido do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. O projeto é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). **06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 23/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL COM REMOÇÃO, RECOLHA, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS OBJETO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*). **07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 24/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 2805 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 E 2961 DE 14 DE MAIO DE 2015, E CRIA NOVAS DIRETRIZES À INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*). O presidente convida os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS para fazer uso da Tribuna Livre para Explicação Pessoal. O uso da Tribuna pelos vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ficou prejudicado, devido a ausência dos mesmos no Plenário. Já os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS declinam do uso. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 98/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais. Ante a ausência do autor no Plenário, a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas (*faixa 10*). O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer a votação em bloco das proposições remanescentes. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer vista dos requerimentos **REQUERIMENTO N. 166/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a divulgação do telefone 180 - Ouvidoria da Mulher, nos prédios públicos, escolas, ônibus, e **REQUERIMENTO N. 167/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um encontro entre órgãos competentes e sociedade civil par discutirmos sobre ações de prevenção contra a violência praticada por adolescentes e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

jovens, ambos de sua autoria, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador VAGNER BARILON requer vista do **REQUERIMENTO N. 126/2016** de sua autoria, que convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO requer vista do **REQUERIMENTO N. 171/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS V, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 122/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município. **REQUERIMENTO N. 123/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de projeto artístico, pela Diretoria de Cultura do Município, voltado à implantação de grafite no muro do Cemitério, nos moldes que especifica. **REQUERIMENTO N. 150/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à Comunidade Geriátrica, no tocante à água da chuva que está invadindo o local. **REQUERIMENTO N. 160/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre os avanços obtidos em relação à abertura da Avenida Natália Klava Muth. **REQUERIMENTO N. 161/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita do Prefeito Municipal e da ACINO relação das empresas existentes em Nova Odessa, com menos de cem (100) empregados. **REQUERIMENTO N. 162/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de novas viaturas para a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil. **REQUERIMENTO N. 163/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de cinco (05) novos guardas civis municipais. **REQUERIMENTO N. 164/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL e do Procon sobre o cumprimento das regras instituídas pela Resolução da Aneel n. 414/2010, em relação à suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento. **REQUERIMENTO N. 165/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de duas lombadas na Rua Santo Pasini, no Jardim Santa Rita I. **REQUERIMENTO N. 168/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a localização da área destinada a sistema de lazer no Residencial Klavin. **REQUERIMENTO N. 169/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida. **REQUERIMENTO N. 170/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito sobre colocação de cascalho próximo da passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras. **MOÇÃO N. 87/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações ao senhor Jovaldo Florêncio pelos seus 40 anos de trabalho prestados em nosso Município. **MOÇÃO N. 88/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, postulando a destinação de recursos materiais e humanos para a Polícia Civil de Nova Odessa (viaturas e policiais). **MOÇÃO N. 89/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, congratulações com a jovem poetisa Julia Beatriz, pelo poema "Mulher", redigido em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – Ano de 2016. **MOÇÃO N. 90/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apoio ao Projeto de Lei a ser enviado pelo Governo do Estado de São Paulo para a Assembleia Legislativa objetivando transferir parte dos recursos que paga aos advogados, do Fundo da Assistência Judiciária, para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 11*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 12*) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 13*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 de março de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 14*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **21 de março de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR OCIMAR FRANCISCO FRANCATTO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Ocimar Francisco Francatto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO
LUCILENE D. P. ARAÚJO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Ocimar Francisco Francatto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2015.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Ocimar Francisco Francatto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Ocimar Francisco Francatto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Padre Ocimar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sua ordenação de diácono foi realizada na Paróquia São Manoel, na cidade de Leme no dia 01 de outubro de 1982, pelo Bispo Diocesano de Limeira Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral.

Sua ordenação de presbítero foi realizada na Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras no dia 20 de dezembro de 1983, pelo Bispo Diocesano de Limeira Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral.

Assumi como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores - Nova Odessa, no dia 12 de fevereiro de 2011.

O trabalho do homenageado foi reconhecido por esta Câmara Municipal em diversas oportunidades, ficando registrado nos anais desta Casa Legislativa através das moções n. 13/2011, n. 48/2011, n. 329/2011 e n. 19/2014.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 99/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PASTOR DIVAIR MOREIRA" AO CENTRO CULTURAL EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, SITUADO À RUA TAMBORIL, ESQUINA COM A RUA DOS MOGNOS, EM NOVA ODESSA.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 07 de março de 2016, pelo segundo pedido de vista feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominado "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAÚJO
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca e outros que dá denominação de Pastor Divair Moreira ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.06/07);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 09);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Pastor Divair, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MAURO LUCIO ANDRIGO.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 14 de março de 2016, pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Mauro Lucio Andriago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA	LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON	VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA	

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Mauro Lucio Andriago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES **SEBASTIÃO G. DOS SANTOS** CELSO G. DOS R. APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Mauro Lucio Andrigo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Mauro Lucio Andrigo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Mauro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 18 de março de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 73/2016

Assunto: Solicita informações sobre nomeação de novos Secretários para ocupar as pastas que especifica, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na corrente legislatura três vereadores licenciaram-se para serem investidos em Secretarias Municipais, a saber: Adriano Lucas Alves (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Angelo Roberto Réstio (Secretaria de Esportes) e Carla Furini de Lucena (Secretaria de Meio Ambiente), com fulcro nas disposições contidas no art. 19, V, da Lei Orgânica do Município.

Ocorre que, para concorrer ao cargo de vereador no próximo pleito, o ocupante de cargo comissionado de Secretário Municipal submete-se ao prazo de 6 (seis) meses para desincompatibilização, nos termos do art. 1º, III, alínea *b*, a Lei Complementar 64/90.

A desincompatibilização é definida como o ato pelo qual o candidato se desvencilha da inelegibilidade a tempo de concorrer à eleição.

Ante ao exposto, diante da atual dificuldade financeira decorrente da crítica crise econômica que assola o Município e das medidas contingenciais estão sendo tomadas visando conter custos e gastos e o equilíbrio das contas públicas garantindo a continuidade dos serviços essenciais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

a) Com a possível exoneração dos atuais Secretários, a Prefeitura Municipal pretende nomear novos ocupantes para ocupar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Meio Ambiente?

b) Na afirmativa, justificar.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 86/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação financeira da Prefeitura, em dezembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme consulta realizada, nesta data, ao Portal da Transparência Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o total arrecadado pelo Município de Nova Odessa, no exercício de 2015, foi de **R\$ 107.044.168,20** (cento e sete milhões, quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). Já as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo período somam:

- despesa empenhada: **R\$ 122.780.430,10** (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos);
- despesa liquidada: **R\$ 108.878.522,98** (cento e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);
- despesa paga: **R\$ 95.912.342,98** (noventa e cinco milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas a situação financeira do Município, no final do exercício de 2015.

- a) Qual o saldo financeiro da Prefeitura em 31 de dezembro de 2015?
- b) Qual o montante da dívida financeira na referida data?
- c) Qual o montante da despesa empenhada que foi posteriormente cancelada durante o exercício de 2015?
- d) Enviar lista contendo o nome dos fornecedores e o total do débito, relacionados às despesas liquidadas e não pagas no período, as quais totalizam **R\$ 12.966.180,00** (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais).

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 98/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 361/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia sido realizado processo licitatório, estando no aguardo de suplementação.

Informou, ainda, que a previsão era para atender até 150 cães e 50 gatos, quantidade esta que suprimia a demanda. A resposta está datada de 28 de setembro de 2015.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os motivos que justificam a não realização de campanha de castração em 2015?

b) Qual a conclusão do processo de licitação deflagrado o ano passado? Há a necessidade de abertura de um novo processo para a realização de castrações neste exercício?

c) Existe algum processo licitatório em andamento? Para quantos animais?

d) Existe previsão para começar novamente a campanha de castração? Registre-se que esta medida é extremamente necessária, pois devido o grande número de animais abandonados hoje na cidade, decorrente do abandono em massa que ocorreu em 2015 com a inauguração do Residencial das Árvores, o número de animais a se reproduzir de maneira desorganizada nas ruas será enorme.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 108/2016

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor total da dívida do Município com a referida empresa.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 109/2016

Assunto: Convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário, para prestar informações sobre o transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as recentes alterações ocorridas no transporte escolar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 28 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2016

Assunto: Convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A desaceleração da economia, somada a alta da inflação e do desemprego, freqüentemente é apontada como um dos fatores que influenciam os índices de criminalidade. A situação econômica do país deve enfrentar em 2016, pela primeira vez em sua história, o terceiro ano consecutivo de recessão, indicando que a economia não tende a se recuperar no curto prazo e, pelo contrário, teremos um potencial de aumento do desemprego, da inflação e a conseqüente queda na arrecadação de impostos de todos os entes federativos.

O aumento da criminalidade, contudo, nem sempre aparece nas estatísticas oficiais. Estas estatísticas devem sempre ser interpretadas com prudência, pois elas estão sujeitas aos limites de disposição da sociedade em registrá-las oficialmente. Na realidade, elas retratam apenas o processo de notificação de crimes e não significam um retrato fiel da realidade.

Para que um crime faça parte das estatísticas oficiais são necessárias três etapas sucessivas: o crime deve ser detectado, notificado às autoridades policiais e por último registrado no boletim de ocorrência, o que nem sempre ocorre. Pesquisas realizadas no Brasil sugerem que, em média, os organismos policiais registram apenas um terço dos crimes ocorridos, percentual que varia de acordo com o delito.

Em que pese a possível inexistência de aumento significativo nas estatísticas oficiais, em virtude dos motivos acima elencados, na condição de representante do povo fui procurado por munícipes dos bairros Santa Luíza, Nossa Senhora de Fátima e Triunfo que denunciaram um crescimento na ocorrência de furtos residenciais. De outra parte, moradores do Jardim Alvorada, Capuava e Montes das Oliveiras estão preocupados com o consumo de entorpecentes.

Nesse sentido, conforme preceituado no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Assim, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância e a gravidade da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, Sr. Robson Fontes Paulo, e um representante da Prefeitura Municipal, para debater o assunto, no próximo dia 21 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício às autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- Delegado de Polícia de Nova Odessa;
- Comandante do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- Presidente do Conseg.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2016

Assunto: Convoca o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as denúncias, bem como a matéria jornalística veiculada pelo jornal "O Liberal", nesta data, sobre as autuações impostas pela Cetesb e pela Polícia Militar Ambiental à Prefeitura Municipal, devido ao despejo irregular de lixo em área pública (Viveiro Municipal situado no Guarapari), com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o servidor responsável pelo Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, ainda, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Nova Odessa, autor da denúncia;
- representante da CETESB; e,
- representante da Polícia Militar Ambiental.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 129/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura, datada de 23 de dezembro de 2015, a Administração, através de parceria firmada com a empresa AVT Empreendimentos Imobiliários, está realizando reparos no telhado do Velório Municipal¹.

Além da troca das telhas, as calhas também serão substituídas, sendo que o próprio público receberá nova pintura, tanto na parte interna, quanto externa.

A nota informa, ainda, que, em setembro de 2015, o deputado Cauê Macris anunciou que incluiu, no orçamento do governo estadual de 2016, uma emenda, no valor de R\$ 300 mil, para obras de reforma e ampliação do referido local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à reforma do Velório Municipal:

- a) Qual o valor total da reforma (telhas, calhas e pintura interna e externa)?
- b) A reforma está sendo custeada integralmente pela empresa AVT Empreendimentos Imobiliários (material e mão de obra)?
- c) Qual a contrapartida recebida pela referida empresa da Prefeitura Municipal para custear essa reforma?
- d) Em relação à emenda parlamentar, o Município já recebeu a verba no valor de R\$ 300 mil?
- e) Na afirmativa, qual a destinação conferida ao referido recurso financeiro?
- f) Na negativa, qual a data prevista para o recebimento dessa verba?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ in "Telhado do velório de Nova Odessa passa por melhorias", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br, consulta realizada em 24/02/16.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 131/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de execução dos serviços que especifica, na Rua Jeronymo Cataneo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima (recapeamento, implantação de duas bocas de lobo e reparos na lombada).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de recapeamento, implantação de duas bocas de lobo e reparos na Rua Jeronymo Cataneo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, conforme especifica.

Em relação às bocas de lobo, os moradores alegam ser necessária a implantação de duas delas na referida via, sendo uma no início e a outra no final da rua, uma vez que a única boca de lobo existente no local não é suficiente para receber toda a água de chuva.

Eles pedem que as bocas de lobo sejam posicionadas em direção ao curso d'água do rio, para melhorar o escoamento, posto que essa é a primeira via do bairro a alagar, quando há fortes chuvas.

Já no tocante a lombada, eles alegam que ela prejudica o fluxo de água oriundo das chuvas, pois a água fica retida no local.

Os moradores acreditam que se a lombada fosse diminuída em suas extremidades (20 cm de cada lado), o problema poderia ser resolvido.

Por último, eles pedem o recapeamento da via em toda a sua extensão.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 145/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro resultante da redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em 31 de agosto de 2015, um pacote de medidas para redução de despesas. Entre as ações figurou a redução temporária da carga horária dos servidores. Nesse sentido, conforme disciplinado pelo Decreto n. 3.427, de 28 de agosto de 2015, servidores de determinados setores trabalhariam, no máximo, seis horas diárias.

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 640/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro resultante dessa medida. Na ocasião, o Prefeito informou que, com a redução de horário, a Administração presumiu um impacto direto nas seguintes despesas:

- a) Refeições (Paço/Garagem) – 70%;
- b) Combustíveis – 20%;
- c) Demais itens de consumo – 20%.

Informou, ainda, que havia a possibilidade de redução de outras despesas, o que seria possível verificar no final do período.

Em face do exposto, para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o valor monetário economizado mensalmente com a referida medida.

Nova Odessa, 2 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2016

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Assim, periodicamente, os servidores municipais envolvidos com a questão são convocados para prestar informações aos vereadores e às famílias interessadas sobre os avanços obtidos nessa área.

O último encontro foi promovido em 06 de abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento 78/2015. Na ocasião, foram retomados os assuntos tratados no debate realizado em 10 de março de 2014 (requerimento n. 54/2014)².

Nesse último debate (06 de abril de 2015), o representante da Diretoria de Negócios Jurídicos informou que a documentação relativa à GRAPROHAB estava regular, mas faltava o cronograma de obras de responsabilidade da família Janjon. Já o engenheiro da Prefeitura informou que as obras de infraestrutura estavam orçadas em aproximadamente R\$ 1.500.000,00, valor superior ao depósito judicial existente.

Nesse sentido, uma alternativa apontada no debate para auxiliar as famílias, seria a reunião dos interessados para custear as obras de infraestrutura legalmente exigidas, cujos gastos seriam posteriormente cobrados judicialmente dos loteadores.

Assim, em continuidade às tratativas apresentadas no debate, foi realizada uma reunião nesta Câmara Municipal, em 17 de abril de 2015, com um grupo composto por 15 proprietários de lotes de terreno do referido bairro e os vereadores Vagner Barilon e Avelino Xavier Alves.

Conforme nota da Assessoria de Imprensa desta Câmara Municipal, datada de 19 de abril de 2015, naquela oportunidade o vereador Vagner Barilon ficou de levantar o nome e contato de todos os atuais proprietários dos aproximadamente 110 terrenos, para que pudessem ser apresentados orçamentos de empresas e eles deliberassem pela adesão, ou não, a um plano comunitário para fazer as benfeitorias necessárias no referido bairro.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, aos representantes da família Janjon, bem como ao Sr. Sílvio Natal, representante das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

² Síntese das discussões levadas a efeito em 10 de março de 2014:

a) as autoridades presentes prestaram esclarecimentos sobre os dois principais problemas que envolviam o registro do referido loteamento, apontados na Nota de Devolução (Protocolo n. 12.850) do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, a saber: **1 – Aprovação original e atualizada do GRAPROHAB** e **2 – Cronograma de obras**.

b) Sobre a aprovação do GRAPROHAB, o diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura informou que o Município auxiliaria na revalidação do documento, sendo que uma reunião seria agendada na Secretaria Estadual de Habitação, no máximo em duas semanas (38min50seg).

c) No tocante ao cronograma de obras, o referido diretor informou que um acordo judicial tinha sido firmado, em 30 de janeiro de 2014, que atribuía aos loteadores a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura do loteamento, fixava o prazo de noventa (90) dias para realização dessas obras e caucionava quantia suficiente como forma de garantia de cumprimento do acordo. Sendo assim, a Prefeitura iria aguardar o termo final da avença para se manifestar sobre o assunto (42min50seg e 55min a 59min).

d) Em relação aos itens 3 (declaração do loteador de que não há lotes a alienar ou a compromissar) e 4 (cópia de um contrato-padrão de compromisso de venda e compra para ser autuado ao processo de loteamento) da Nota de Devolução acima mencionada, ficou acordado que os mesmos seriam de fácil cumprimento, tanto pelos loteadores, quanto pela Prefeitura (45min40seg e 46min50seg).

e) O presidente na ocasião, vereador Vagner Barilon, sugeriu que, após o termo final do acordo (30 de abril de 2014), um novo debate fosse realizado (1h16min10seg) e franqueou a palavra ao representante da família Janjon.

f) Resumidamente, o Sr. Albert Janjon asseverou que a família faria as obras de infraestrutura no prazo fixado no acordo judicial.

O encontro foi encerrado com a sensação de que o desfecho era breve e logo o loteamento seria registrado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 154/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a empresa Desktop, que possibilitou o fornecimento de internet livre à população em algumas praças da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura, datada de 24 de fevereiro de 2016, a Administração, através de parceria firmada com a empresa Desktop, tem fornecido internet livre à população em duas praças da cidade (Praça José Gazzetta, no Centro, e Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia)³.

A nota informa, ainda, que mais duas praças receberão o serviço: Praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, e a praça do Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à disponibilização de Wi Fi Livre à população nas praças públicas:

a) Qual o valor total da despesa com o fornecimento de internet grátis à população?

b) O serviço está sendo custeado integralmente pela empresa Desktop?

c) Qual a contrapartida recebida pela referida empresa da Prefeitura Municipal para custear esse serviço?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 166/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a divulgação do telefone 180 - Ouvidoria da Mulher, nos prédios públicos, escolas, ônibus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ligue 180 configura-se como um canal de acesso gratuito à população brasileira, especialmente às mulheres, para prestar acolhimento, orientações e encaminhamentos para os serviços de atendimento em todo o território nacional.

Mas muitas mulheres desconhecem este canal de comunicação e as vezes ficam se saber a quem pedir socorro, com a divulgação podemos ajudar muitas pessoas que sentem sozinhas, com medo e desamparadas.

Sugiro ainda que paralelo a divulgação do telefone seja dedicado um dia de discussão sobre políticas públicas voltadas à violência contra a mulher, como mais um reforço no debate de todas as questões que envolvem este grave problema social.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 09 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGO

³ in "Wi Fi da Praça Modelo será entregue nesta sexta-feira", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br, consulta realizada em 03/03/16.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 167/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um encontro entre órgãos competentes e sociedade civil para discutirmos sobre ações de prevenção contra a violência praticada por adolescentes e jovens.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O adolescente infrator será sempre resultado de uma sociedade que descuida das suas crianças e jovens. É preciso terminar esse ciclo de vitimação: a sociedade abandona, cria uma vítima que é a criança, e essa mesma criança cria outras vítimas quando começa a furtar, roubar, violentar, assassinar.
Mario Sergio Cortella

COAV é a sigla em inglês para 'Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada', termo designado por especialistas para distinguir crianças e adolescentes empregados ou participando de gangues armadas fora de guerras de um outro grupo reconhecido internacionalmente como 'crianças soldados'.

O objetivo é alertar para o problema, que cresce em todo o mundo, conscientizar as sociedades a respeito dos motivos que levam a este envolvimento, criar políticas públicas de prevenção, evitar a perda dos direitos civis destes grupos, e não legitimar o uso da força do estado contra eles. Em todos os lugares onde se verifica o problema, os envolvidos são vítimas de exclusão, discriminação racial ou social, pobreza e dificuldade de acesso à cidadania.

Sem que existam mecanismos para protegê-los e/ou resgatá-los, eles continuarão sendo empregados por grupos armados, participando da violência como vítimas e perpetradores, superlotando centros de internação juvenil, penitenciárias e cemitérios.

Alguns exemplos de jovens envolvidos com violência armada organizada são as facções do tráfico de drogas em disputa por território, as gangues de jovens que tiveram origem em conflitos sociais e étnicos na América Central, Europa, Estados Unidos e África do Sul; além de grupos de extermínio, justiceiros e 'vigilantes'. Desde 2003, o tema COAV vem sendo pesquisado e divulgado por uma rede de colaboradores internacionais. Nos últimos três anos, o debate sobre o assunto tem se intensificado na esfera internacional. (www.comunidadessegura.org.br/pt-br/taxonomy/menu/15/157/218).

A minha proposta é trabalhar a prevenção como a melhor arma, entender qual o pano de fundo desta violência, quais as razões que levam estes adolescentes a optar por este caminho, quais políticas públicas implementaremos para ajudar a minimizar este problema social de tamanha gravidade.

Este é um tipo de assunto que não pode e nem deve ser discutido somente pelo poder público, mas sim por toda a sociedade civil, só assim entenderemos onde estamos hoje e onde estaremos amanhã. A sociedade pede socorro e precisamos colaborar para reduzir a violência praticada por estes jovens.

Uma das sugestões é trazê-los de volta à escola, ao esporte, a convivência, familiar, ao mercado de trabalho, oferecendo alternativas de lazer, arte, educação, oficinas de música, teatro, dança com foco na reinserção social.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 09 de março de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 172/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma praça na Rua Alexandre Bassora, em frente ao n. 953, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a área pública existente na Rua Alexandre Bassora, em frente ao n. 953, tem sido utilizada para o descarte irregular de lixo e entulho, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma praça no referido local.

Nova Odessa, 10 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 173/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua XV de Novembro, 173, Centro, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua XV de Novembro, 173, Centro, devido à presença de mato e lixo, especialmente de recipientes que estão acumulando água, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?
- b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 174/2016

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares e entidade do município que relataram a necessidade das agências bancárias disponibilizarem um funcionário que domine a Língua Brasileira de Sinais (Libras). A ideia é ajudar as pessoas com deficiência auditiva a se comunicar quando precisam pagar contas, pedir um empréstimo ou realizar uma aplicação financeira, etc.

Este requerimento surgiu através de relato de familiares a este vereador sobre a importância de intérprete de Libras nas agências bancárias, pois muitos têm grande dificuldade de utilizar os caixas eletrônicos nas agências. É preciso levar um acompanhante, uma pessoa da família, amigo, ou até mesmo pedir auxílio para a pessoa que está ao lado, mas nos dias de hoje essa atitude é muito arriscada, pois os assaltos são constantes nas saídas das agências (saidinha de bancos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias, postulando informações sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Nova Odessa, 14 março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 175/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Recanto Solar, Vale dos Lírios e Ceci Ovos, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de aplicar a “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Recanto Solar, Vale dos Lírios e Ceci Ovos, pois no período de seca há muito pó nesses locais. Já, na época de chuva, formam-se muitos buracos que dificultam o trânsito de veículos, além do barro e das poças d’água que prejudicam os moradores.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

a) A PMNO tem estudos para a aplicação de “fresa” (pó preto) nas ruas das Chácaras Recanto Solar, Vale dos Lírios e Ceci Ovos? Na afirmativa, qual a previsão para a aplicação do referido material nos locais?

b) Na negativa, quais os motivos que justificam a não realização do serviço pleiteado nos bairros em questão?

c) Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 de agosto de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 569/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Administração realizaria estudo sobre a implantação da medida para que a mesma fizesse parte do próximo convênio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a instalação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 177/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por pais de alunos que estudam na escola Simão Welsh, que questionaram e informaram a necessidade de implantação de transporte escolar municipal para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Segundo relatos dos pais, o ônibus que vem da Chácara do Guarapari, trazendo os alunos até a escola Salime Abdo, segue até a escola Simão Welsh, com dois alunos somente, passando muito próximo ao Residencial das Árvores.

Neste contexto, a mudança do itinerário do ônibus não afetaria em nada nem causaria atrasos, porque o mesmo já passa muito próximo e atenderia as reivindicações das mães que tanto necessitam deste benefício para seus filhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações voltadas a realização do Setembro Amarelo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Setembro Amarelo é um movimento mundial realizado há alguns anos e estimulado por entidades médicas e pelo IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio). Com uma ideia simples como o Outubro Rosa e o Novembro Azul, que visam, respectivamente, sensibilizar a população sobre os riscos do câncer de mama e das doenças masculinas, o Setembro Amarelo pretende iluminar grandes símbolos das principais cidades e incentivar ações que levem o amarelo e chamem a atenção da sociedade para a questão do suicídio como um problema de saúde pública que deve ter a atenção de todos e pode ser evitado. (<http://www.setembroamarelo.org.br>).

Suicídio é um gesto de autodestruição, realização do desejo de morrer ou de dar fim à própria vida. É uma escolha ou ação que tem graves implicações sociais. Pessoas de todas as idades e classes sociais cometem suicídio.

A cada 40 segundos uma pessoa se mata no mundo, totalizando quase um milhão de pessoas todos os anos. Estima-se que de 10 a 20 milhões de pessoas tentam o suicídio a cada ano. De cada suicídio, de seis a dez outras pessoas são diretamente impactadas, sofrendo sérias consequências difíceis de serem reparadas. (<http://www.setembroamarelo.org.br>).

A minha sugestão é que os órgãos públicos decorem seus prédios, salas, mesas na cor amarela como alusão ao tema – Prevenção de Suicídio, além da realização de outras ações como: a criação DO CVV – Centro de Valorização da Vida e do telefone 188 para atendimento as pessoas que precisam de ajuda, realização de palestras.

É preciso desmistificar o tabu que quando se fala aumenta o número de vítimas, na realidade falar, prevenir, ajudar, é a melhor solução e este é o meu desejo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas ao tema acima mencionado.

Nova Odessa, 14 de Março de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 179/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água (de chuva) na Rua Orlando de Moraes, no bairro Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de reparos na Rua Orlando de Moraes, no bairro Santa Rita II, pois em dias de chuva a rua fica alagada e com muita lama. Além disso, a água entra nas casas e traz com ela sujeira, lixos e terra. Conforme reportagem no Jornal de Nova Odessa do dia 17 de março, em anexo.

Considerando, ainda, que alguns munícipes entraram em contato com a Prefeitura e não obtiveram respostas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água no referido local.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 180/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 35, Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A problemática envolvendo a travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, nas duas primeiras quadras, devido à presença de vários órgãos públicos e estabelecimentos comerciais (Delegacia de Polícia/UBS I/Secretaria de Educação/hotel/farmácia) já foi amplamente debatida nesta Casa de Leis. Nesse sentido, vários requerimentos foram apresentados ao Chefe do Executivo, uns solicitando a implantação de faixas para travessias de pedestres⁴, outros a colocação de semáforo⁵ na referida localidade.

Acredito que, entre as duas propostas apresentadas, a primeira seria, financeiramente, a mais viável, uma vez que a implantação dessa faixa poderia ser realizada por setor específico da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 35, Centro.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

⁴ **Requerimento n. 675/2013**, de autoria do vereador José Pereira, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo, faixa para travessia de pedestre e uma lombada na Avenida Carlos Botelho, próximo à Unidade Básica de Saúde I.

Requerimento n. 597/2015, de autoria do vereador subscritor, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, em frente ao prédio da Secretaria de Educação (ponto de ônibus).

⁵ **Requerimento n. 02/2013**, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforos nas vias que especifica (Rua Goiânia e avenidas Ampélio Gazzetta e Carlos Botelho).

Requerimento n. 256/2014, de autoria do vereador subscritor, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à UBS I.

Requerimento n. 239/2015, de autoria do vereador subscritor, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à Secretaria Municipal de Educação.

Requerimento n. 421/2015, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo de frente a UBS I, na Avenida Carlos Botelho Centro.

Requerimento n. 624/2015, de autoria da vereadora Lucilene Della Ponta Araújo, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um semáforo de frente a UBS I, na Avenida Carlos Botelho Centro.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 181/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização da praça do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em breve a praça do Jardim São Jorge receberá *Wi Fi* gratuito para a população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à revitalização do local.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 182/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 183/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à criação de Brigada de Incêndio em nosso município, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e empresários, o vereador subscritor detectou a necessidade de haver um combate mais rápido em princípio de incêndios em nossa cidade e ainda não contamos com uma base de corpo de bombeiros, precisando contar com o atendimento através da base da cidade de Americana.

Uma solução viável para nossa cidade, tendo em vista as dificuldades que sabemos da instalação de uma base do corpo de bombeiros, seria a criação de uma unidade de BRIGADA DE INCÊNDIO.

Brigadas de Incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, empresa ou estabelecimento para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de Brigada de Emergência em nosso município.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o funcionamento da Farmácia Central aos finais de semana e feriados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A saúde é o maior bem da humanidade e por isso está entre as prioridades da Administração Municipal. Como todos sabem, apesar de ser de extrema importância, nosso país sofre deficiências no atendimento público e essa deficiência pode ser constatada em nosso estado, em nossa região e, obviamente, reflete ainda em nossa cidade.

Apesar de todos os esforços, sabemos que é preciso avançar. O que nos alegra é, contudo, saber que os avanços na saúde pública de Nova Odessa foram muitos ao longo dos últimos anos. Desnecessário citar, por exemplo, os mutirões, as ampliações e reformas além das contratações de profissionais diversos que comprovariam o quanto a Saúde tem recebido atenção da atual administração.

Mas sempre é possível avançar. Nesse sentido, durante discussão nesta Câmara Municipal, surgiu uma ideia simples, mas que pode ser eficiente: o treinamento e remanejamento de colaboradores da Saúde para manter em funcionamento a Farmácia Central aos fins de semana e feriados.

Nesse sentido, em dezembro de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 885/2015, questionando o Prefeito Municipal sobre o assunto.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria Municipal de Saúde realizaria estudos sobre a medida proposta.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso de tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao projeto para o funcionamento da Farmácia Central aos finais de semana e feriados.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 185/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que ficava a encargo do Município a elaboração do projeto e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os avanços obtidos em relação ao projeto voltado à realização de “Feira do Comércio e da Indústria” em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 769/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal e do Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a existência de projeto voltado à realização de “Feira do Comércio e da Indústria” em nosso município.

A sugestão apresentada naquela ocasião era que o projeto pudesse contar com a participação de todas as indústrias e comércios sediados em Nova Odessa, que, durante três dias, exporiam à venda seus produtos à população.

A feira seria precedida de ampla divulgação e poderia ser realizada na área central, no espaço destinado ao bolsão de estacionamento da Fepasa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminharia a proposta aos potenciais interessados, a fim de averiguar qual seria a taxa de adesão, para posteriormente estudar a possibilidade de realização do evento em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 187/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de Contribuição de Melhoria com objetivo de regularizar o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem acompanhando o drama dos proprietários de lotes no bairro Bosque dos Cedros nos últimos 7 (sete) anos sem que se vislumbre uma saída viável para a implantação da infraestrutura necessária a regularização do mesmo.

Durante o último debate sobre o assunto ocorrido nesta Casa de Leis no ano de 2015, dando continuidade à proposta do Vereador Avelino dos próprios proprietários arcarem com os custos da benfeitoria, o vereador subscritor ventilou a possibilidade da criação de uma Contribuição de Melhoria com esta finalidade. Desde então, tem trabalhado junto aos proprietários no sentido de obter a anuência da maioria dos mesmos, apoiando tal iniciativa.

Passados alguns meses e após ter se reunido 3 (três) vezes com os proprietários, cerca de 2/3 dos mesmos se manifestaram acerca da referida proposta. Deste total, aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) dos que opinaram, se manifestaram favoráveis à criação, contra cerca de 18% (dezoito por cento) preferem que a situação permaneça com os encaminhamentos anteriores.

Entretanto, há por parte dos que se manifestaram favoráveis à criação da Contribuição de Melhoria, o desejo de que no ato da criação da referida Contribuição e ao longo de sua implementação sejam observadas três reivindicações: **1-** que seja criada uma conta específica para o depósito dos pagamentos feitos a este título, deixando tais recursos indisponíveis para qualquer outra finalidade, exceto a realização das obras de infraestrutura no referido bairro; **2-** que no projeto e implementação da infraestrutura esteja previsto o calçamento, a jardinagem simples (plantio de grama) e iluminação das áreas públicas remanescentes no bairro (institucionais, verdes e de lazer e recreação) e; **3-** que uma comissão dos moradores possa participar de todas as fases do projeto, contratação e implementação das referidas melhorias.

Isso posto, importante registrar que há por parte dos interessados na criação da Contribuição de Melhoria a vontade latente de que a mesma seja implementada na maior brevidade possível, já que a situação de impedimento para registro e realização de obras no referido bairro se perdura por longos anos.

Com o intuito de melhor instruir a referida proposição, segue em anexo a relação dos proprietários favoráveis à instituição da Contribuição de Melhoria, bem como um mapa do referido loteamento indicando quais proprietários foram favoráveis, quais não foram favoráveis, bem como os que, após mais de 3 (três) meses de tentativas de contato, não se manifestaram por nenhuma das anteriores e/ou não foram localizados no endereço cadastrado pela PMNO como sendo do proprietário do referido imóvel.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação da referida Contribuição de Melhoria para a regularização do bairro Bosque dos Cedros. Requeiro, ainda, que seja anexada a esta proposição a relação dos proprietários favoráveis à instituição da referida contribuição, bem como o mapa ilustrando as opções feitas pelos proprietários de imóveis no bairro em questão.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 188/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a abertura de concurso público para a contratação de guardas civis municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada no último dia 14 de março, o vereador subscritor teve o requerimento n. 163/2016, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de cinco (05) novos guardas civis municipais, aprovado. Todavia, em conversa informal mantida com representantes do referido órgão, me foi informado que o prazo de validade do concurso deflagrado em 2013 (Concurso n. 04/2013), para a contratação desses profissionais, encerrou-se no último dia 07 de março.

Nesse sentido, para que mais guardas possam ser contratados é necessária a abertura de novo concurso.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a abertura de novo concurso público para o provimento dos empregos em questão.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 189/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte escolar municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao transporte escolar municipal:

- a) Qual o ano de fabricação dos veículos que realizam o transporte escolar para a rede municipal de Ensino?
- b) Quantos veículos realizam esse serviço?
- c) Quais os horários de cada linha?
- d) Quantas crianças são levadas em cada veículo?
- e) Há monitores em todos os veículos?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 190/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 394/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração estudava a possibilidade e a viabilidade do pedido. Todavia, não existia previsão exata para a referida implantação. A resposta (Ofício CAM n. 316/2015) está datada de 1º de julho de 2015.

Tendo em vista o decurso do tempo e o início de um novo exercício financeiro. Considerando, ainda, tratar-se de uma promessa de campanha, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao projeto para implantação de uma praça no referido local.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 191/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Estrada Municipal Eduardo Karklis (buracos e erosões existentes na via).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Estrada Municipal Eduardo Karklis, bem como as erosões que se formaram nas duas margens dessa via, conforme demonstram as fotografias anexas, as quais impedem o trânsito simultâneo de dois veículos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 192/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no bueiro situado na Rua Augusto Lovati, 151, no Jardim Europa, bem como sobre a possibilidade de implantação de mais dois bueiros no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias anexas ao presente requerimento, os próprios moradores da Rua Augusto Lovati estão realizando a manutenção do bueiro situado naquela via, na altura do n. 151, após terem todas as solicitações realizadas, via telefone, preteridas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Além da limpeza e da manutenção desse bueiro, os moradores postulam, ainda, a implantação de dois novos bueiros na via em questão, por serem necessários à correta vazão das águas pluviais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de reparos no bueiro situado na Rua Augusto Lovati, 151, no Jardim Europa, bem como sobre a possibilidade de implantação de mais dois bueiros no local.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 193/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a realização de reparos nos postes de energia elétrica situados na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que os postes de energia elétrica da Estrada Municipal Eduardo Karklis foram avariados pelas últimas chuvas, conforme demonstra a fotografia anexa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a data prevista para reparos nos referidos postes.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 94/2016

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos (recebimento de um troféu e de uma medalha de ouro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

O primeiro deles (recebimento de um troféu) ocorreu no dia 27 de fevereiro último, na cidade de Limeira. Numa cerimônia memorável, o homenageado foi aplaudido por todos os presentes e recebeu um troféu por suas conquistas no ano de 2015. Naquele ano, o congratulado participou de vários campeonatos pelo Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, sendo que no último JORI – Jogos Regionais do Idoso, que aconteceu em Mogi-Guaçu, conquistou a medalha de Ouro, na categoria com mais de 85 anos. Em virtude desta conquista foi agraciado com a aprovação da Moção n. 243/2015, aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa, no final do ano passado.

O segundo êxito ocorreu no último dia 12 de março, em cuja oportunidade o homenageado conquistou Medalha de Ouro, ao competir na prova dos 25 metros livres, com o tempo de 00m27s88c, no 19º Festival de Natação Master – UNAMI. Além de receber a medalha, o Sr. Sebastião bateu seu terceiro Record.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 92 anos, é detentor de oito medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 95/2016

Assunto: Apelo ao deputado federal Vanderlei Macris para que atue junto ao Ministério da Saúde e Anatel solicitando a instalação do telefone 188 em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado federal Vanderlei Macris, postulando à adoção de gestões necessárias voltadas a liberação do telefone 188 junto ao Ministério da Saúde e a Anatel.

O Ministério da Saúde abriu uma linha exclusiva de telefone, grátis, para prevenção do suicídio. O 188, que por enquanto só funciona no Rio Grande do Sul, é uma parceria com o Centro de Valorização da Vida.

Segundo dados do Ministério da Saúde, ocorre um suicídio a cada 45 minutos no Brasil. Calcula-se que nove em cada dez suicídios poderiam ser evitados.

Desde que entrou em operação no início de setembro de 2015, o 188, primeiro telefone sem custo de ligação para prevenção do suicídio no Brasil, recebeu 74% mais ligações do que quando o serviço apresentava custo de ligação local.

Essa informação é do próprio CVV, entidade que opera o 188 sob concessão do Ministério da Saúde. No Rio Grande do Sul, onde o 188 está em fase de teste para futura expansão a todo o território nacional, o CVV mantinha uma média de 3.638 atendimentos ao mês antes da gratuidade. Em outubro foram registradas 6.331 ligações.

Na percepção do CVV esse aumento prova a existência da demanda pelo serviço de prevenção do suicídio que é barrada pelo custo da ligação. A instituição possui 53 anos de atuação gratuita e pode ser acessado em qualquer região do país pelo telefone 141 (custo de ligação local), pessoalmente nos mais de 70 endereços e pelo site – e-mail, Skype e chat. Ler mais: <http://www.contioutra.com/suicidio-pode-ser-prevenido-em-9-de-10-casos/#ixzz434OZYXXn>.

O Jornal O Liberal na edição de 14/02/2016 traz uma matéria sobre o número de suicídios na região metropolitana de Campinas, onde podemos constatar que em nosso município tivemos 04 casos no ano de 2015 e 08 casos em 2014. A matéria ainda destaca que a morte por suicídio está entre três principais causas de morte de adolescentes e jovens.

Em reunião ontem com a coordenação local do CVV Americana, fui informado que a instalação deste ramal seria fundamental para atender a demanda hoje existente, pois os moradores de nossa cidade não têm acesso ao 141 que atualmente é o telefone utilizado pela unidade de Americana.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal, dando-lhe ciência desta solicitação e pedindo providências urgentes para atendermos a iniciativa acima mencionada.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2016

Assunto: Apelo à E.M.T.U. (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) para que proceda aos reparos necessários nas vias públicas alagadas em virtude dos serviços inacabados, bem como das fortes chuvas ocorridas recentemente nos locais que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, através da qual postulamos à E.M.T.U. (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) para que proceda aos reparos necessários nas vias públicas alagadas, em virtude dos serviços inacabados e das fortes chuvas ocorridas recentemente na estação Francisco Bueno e na estação Natália Klava Muth.

Através da Lei n. 2.724/2013, aprovada por esta Casa Legislativa, o Poder Executivo ficou a celebrar Convênio de cooperação técnica e apoio recíproco para a implementação do Corredor Metropolitano Noroeste de transporte coletivo de passageiros no Município de Nova Odessa, com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP.

O objeto do convênio é a cooperação técnica e apoio recíproco entre a EMTU e o Município para o desenvolvimento e execução conjunta de ações necessárias para a implantação do Sistema Estruturado de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade, do Programa de Revitalização dos Polos de Articulação Metropolitana – ProPolos, do Sistema Viário de Interesse Metropolitano e da Integração Operacional da Região Metropolitana de Campinas no Município de Nova Odessa (cláusula 1 do Anexo).

Conforme o contido na cláusula 1.1.1 **as ações a serem levadas a efeito pela EMTU/SP**, com apoio do Município, tem a finalidade de interagir, diretamente, nas diversas fases da estruturação do Sistema de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade e da Integração Operacional, tais como: **planejamento, implantação, operação, manutenção e expansão do sistema.**

Nesse sentido, compete àquela empresa a adoção das medidas necessárias voltadas a evitar o alagamento de vias públicas enquanto estiver executando tais obras em nosso Município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à E.M.T.U. (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N.97/2016

Assunto: Congratulações com a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO, em razão da “Primeira Pizzada”, realizada para a manutenção do canil e castração dos animais abandonados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO, em razão da “Primeira Pizzada”, realizada para a arrecadação de recursos para a manutenção do canil e castração dos animais abandonados.

Fundada em 1994, com cerca de 500 (quinhentos) animais sob seus cuidados, a entidade congratulada realiza, na quinta-feira, dia 17, o evento para arrecadar fundos necessários à manutenção desse trabalho realizado em prol da nossa comunidade e dos animais abandonados.

Graças à determinação e ao empenho do presidente Carlos Eduardo Pinotti Junior e de todos os voluntários, a associação se mantém atuante, não obstante as inúmeras dificuldades enfrentadas, especialmente no que tange ao aumento do número de animais abandonados.

Esta Casa Legislativa e toda a sociedade são gratas pelo lindo trabalho realizado. Nesse sentido, esta proposição tem por objetivo agradecer a dedicação realizada em prol da causa animal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da AAANO, Sr. Carlos Eduardo Pinotti Junior, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa
Proc. 51/2016
Folha 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

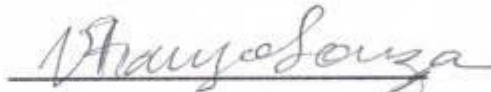
REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Valdomiro Araujo de Souza, natural de Dourados (MT), separado judicialmente, professor, Rua Armando Peterlevitz, n.432, Bairro Guarapari, portador do RG n. 37.723.806-5, CPF n. 005.997.601-25 e do título de eleitor n. 0026.5048.1970 da zona eleitoral 292, seção 113, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei oferecer sugestões de interesse da coletividade.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 8 de março de 2016.


Valdomiro Araujo de Souza



DGFURD

14
02
2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
PROTOCOLADO N. 0575 Via L1 Data: 08/Mar/2016 14:26min



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016

Concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA	LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON	VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA	

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme abaixo demonstrado.

Filha de Pedro Augusto Vilas e de Alice Aparecida Fernando Vilas, a homenageada nasceu em Itajobi (SP).

A Sra. Derli nasceu, em 10 de abril de 1970, na cidade Novo Horizonte, onde foi criada.

Logo após o nascimento do seu primeiro filho, Diego Henrique Longhini, fruto da feliz união com o Maurício Antonio Longhini, mudou-se para Campinas.

Através de amigos, conheceu Nova Odessa, e, após várias visitas a esta cidade, descobriu tratar-se de um município tranquilo e acolhedor, ideal para se morar.

No mesmo período, conheceu a entidade beneficente APADANO, para a qual prestou alguns serviços voluntários.

Após o nascimento de sua segunda filha, Danielle Vilas Longhini, que nasceu com deficiência visual, mudou-se para esta cidade.

Em virtude desta deficiência, conheceu a APNEN, entidade que abrange todos os tipos de deficiência, e foi convidada por seu presidente a integrá-la. Aceito o convite, ela começou a trabalhar na entidade como voluntária. Posteriormente, foi eleita tesoureira, função que desempenhou por mais de quatro anos. Atualmente, exerce a vice-presidência dessa associação.

A Sra. Derli integra, ainda, os conselhos municipais de Habitação e da Alimentação. Como conselheira, representou Nova Odessa no Conselho Regional de Campinas que leva o nome de Núcleo Regional III Campinas.

Devido a sua brilhante atuação como conselheira, foi nomeada delegada para representar o Município em todas as reuniões do sobredito núcleo.

Ela sempre procurou demonstrar o orgulho e a gratidão que sente por residir nesta cidade, através do valoroso trabalho comunitário que desenvolve junto a APNEN e a Prefeitura Municipal, por meio dos conselhos municipais.

Trata-se de uma cidadã novaodessense de fato, que merece ser acolhida, por direito, e receber o título dos que aqui nasceram.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2016

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Cristóvão Alves dos Santos.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Cristóvão Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense ao senhor Cristóvão Alves dos Santos.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme abaixo demonstrado.

Filho de Francisco Alves dos Santos e de Maria de Jesus Alves dos Santos, o homenageado nasceu aos 3 de março de 1978. Criado pelos avós (Dona Lindalva e Sr. Manoel), o homenageado é órfão de pai desde os três anos. Seu pai faleceu num acidente de carro, no caminho do trabalho e era irmão do cantor Zé Rico.

Passou uma infância com dificuldades financeiras, tendo sido educado pelo mundo.

Aos doze anos presenciou uma cena terrível: policiais mataram seu tio na porta de casa, na presença de sua avó. Este episódio causou-lhe um trauma profundo. Em decorrência disso, teve depressão em sua adolescência. Apenas não entrou para o mundo das drogas por influência de sua avó.

Aos dezenove casou-se com uma moça de sua cidade natal. Por serem muito novos tiveram muitos atritos. Apesar das inúmeras dificuldades não desistiram: acreditaram que iriam superar as dificuldades e vencer.

Quando completou vinte e um (21) anos nasceu seu primeiro filho, a quem atribuiu o nome de Caíque. Com vinte e três (23) anos, o casal se converteu à fé evangélica, iniciando uma nova história em suas vidas. Foram muitas experiências vivenciadas na Igreja do Evangelho Quadrangular.

Congregou em outras igrejas, onde passou a ser obreiro missionário.

Aos vinte e sete (27) anos nasceu Danilo, seu segundo filho. Nesse período foram fazer a obra missionária em Curitiba (PR). Essa época foi uma escola em sua vida: ajudou muitos jovens a sair do mundo das drogas e da prostituição. Teve a honra de ser levantado ao Ministério de Pastor.

Posteriormente retornou à Nova Odessa, onde permanece até os dias atuais, fazendo a obra do Senhor.

Hoje, com cinco anos de Ministério, é pastor na Igreja Avivamento Mundial de Cristo, situada no Parque Triunfo. Continua resgatando jovens do mundo das drogas. Com



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dedicação ímpar, consegue transformar ex-moradores de rua em frequentadores de sua igreja.

Luta, a cada dia, para ver vidas sendo transformadas.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE LEI N. 25/2016

Dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências.

Art. 1º. A realização de feiras itinerantes intermunicipais poderá ocorrer mediante prévia licença do Poder Executivo Municipal, que será expedida após requerimento do interessado, observado o disposto nesta Lei e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º. Classificam-se como feiras itinerantes intermunicipais as exposições temporárias, de caráter eventual, em período previamente determinado, originárias de outros municípios, destinadas à comercialização de produtos manufaturados, bens e serviços ao consumidor final, de vendas a varejo ou atacado, em espaço unitário ou dividido em “stands” individuais, com a participação de um ou mais comerciantes em locais abertos ou fechados.

§ 1º. Consideram-se locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terreno com a infraestrutura para tal fim.

§ 2º. Consideram-se locais fechados os galpões, salões, armazéns e similares, devidamente estruturados para tal fim, cuja entrada do público possa ser controlada.

Art. 3º. O requerimento da licença de funcionamento deverá ser protocolizado com pelo menos 30 (trinta) dias da data da realização do evento.

§ 1º. Não será permitida a realização das feiras itinerantes intermunicipais no período de 30 (trinta) dias que antecede as seguintes datas comemorativas:

- I – Dia das Mães;
- II – Dia dos Namorados;
- III – Dia dos Pais;
- IV – Dia das Crianças, e
- V – Natal.

§ 2º. O alvará de funcionamento será fornecido exclusivamente para o horário compreendido entre as 10 (dez) até as 22 (vinte e duas) horas e não poderá exceder a 5 (cinco) dias seguidos.

Art. 4º. Excetua-se das proibições contidas no artigo 3º e seus parágrafos a realização de feiras municipais promovidas pelo Poder Público Municipal, feiras culturais, de agronegócio, entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços, entidades, associações de classe representativas do comércio e da indústria de Nova Odessa, com o objetivo de estimular o desenvolvimento local com a venda de bens, produtos e serviços.

Art. 5º. As instalações para a realização do evento deverão estar concluídas pelo menos 12 (doze) horas antes do seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município.

Art. 6º. Para a solicitação do alvará de licença de localização e funcionamento, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento solicitando o alvará de licença, localização e funcionamento, constando a razão social, ramo de atividade completo, endereço onde pretende instalar-se e o período que permanecerá em atividade;

II – Formulário do alvará de licença, localização e funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, devidamente preenchido;

III – Contrato Social ou Comprovante de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

IV – Prova de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

V – No caso de haver qualquer tipo de comercialização de alimentos deverão ser observadas as normas sanitárias municipais vigentes;

VI – Autorização do proprietário do imóvel constando o período de utilização, ou contrato de locação, ou ainda, escritura do imóvel comprovando a propriedade devidamente registrada em Cartório;

VII – Manter extintores de incêndio no local;

VIII – Certidão da Prefeitura viabilizando a conformidade do local para a realização do evento;

IX – Guia de recolhimento das taxas do Poder de Polícia incidentes, e

X – Comprovante de Comunicação de Participação no evento feita à Subdelegacia do Trabalho, Delegacia da Receita Estadual, Delegacia de Defesa do Consumidor – PROCON e da empresa promotora do evento.

Art. 7º. Todos os documentos exigidos na presente lei poderão ser apresentados através de fotocópias.

Art. 8º. A taxa de licença para localização e fiscalização do funcionamento será cobrada por dia com base no valor vigente na data do evento.

Parágrafo único. O recolhimento de que trata o *caput* deverá ser feito no ato da retirada dos respectivos alvarás.

Art. 9º. A cassação do alvará de licença de localização e funcionamento ocorrerá desde que haja descumprimento da legislação municipal em vigor, em todos os aspectos possíveis e será efetuado por despacho fundamentado do Prefeito Municipal, em processo administrativo devidamente fundamentado.

Art. 10. As empresas com fins comerciais que participarem do evento, preferencialmente, utilizarão mão-de-obra local, respeitando-se a legislação trabalhista vigente.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências.

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento de alguns tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre comércio e da livre circulação de bens, ambos insculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

“ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008, do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul - Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5º, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente”. (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Todavia, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Nesse sentido, aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, sendo que estas dispensadas no caso de comércio eventual.

Assim, os custos do comércio permanente são sabidamente maiores que os do comércio itinerante, ocasionando concorrência desleal. E tal espécie de concorrência, gerada pelos comerciantes itinerantes aos comerciantes permanentes, poderá causar problemas de ordem econômica, afetando consideravelmente o equilíbrio financeiro do comércio permanente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O escopo da presente proposição é, portanto, evitar a ocorrência de concorrência desleal no âmbito do Município, oferecendo instrumento legal à Administração Municipal para que discipline esse tipo de comércio.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI N. 26/2016

“Dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município”.

Art. 1º. Ficam vedadas as práticas abaixo mencionadas em dia de eleições:

I - lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene, a estética urbana e a mobilidade urbana.

II - a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais, salvo aquelas permitidas por lei.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais sanções definidas pela legislação federal, as pessoas físicas ou jurídicas que transgredirem as normas da presente lei ficarão sujeitas ao pagamento de multa do valor de 200 UFESPs.

Art. 3º. Caberá à Guarda Municipal e aos fiscais do Setor de Obras e Urbanismo a fiscalização do disposto na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município.

Conforme matéria veiculada no Jornal “O Liberal”, em 08 de outubro de 2012, os milhares de “santinhos” espalhados pelas ruas em frente aos colégios eleitorais resultou na queda de uma aposentada de 67 anos, na cidade de Americana, que quebrou o pulso do braço esquerdo ao escorregar nos anúncios em frente a uma Escola Estadual. Após o tombo, a idosa foi socorrida por um médico que passava pelo local. Após os exames, foram constatadas lesão no pulso e necessidade de cirurgia.

A edição de 09 de outubro de 2012 do Jornal de Nova Odessa também retratou a questão, demonstrando que o despejo irrita a população, tanto pela poluição como pelos riscos de acidentes.

O caso mais trágico, no entanto, ocorreu no Município de Bauru. Após cair, em frente a uma Escola Estadual, uma aposentada de 64 anos faleceu, depois de três dias internada. A morte trágica da mulher revoltou a população e ganhou destaque nas redes sociais, especialmente no *facebook*.

Assim, o escopo da presente proposição é penalizar aquele que lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene e a estética urbana.

Outra conduta que pretendemos vedar é a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais.

Importante ressaltar que as normas contidas no presente projeto se compatibilizam com o art. 243, inciso VIII, da Lei n.º 4.737/65, *verbis*:

“Art. 243. Não será tolerada propaganda:

VIII - que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.”

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA